



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

DESPACHO

De: SESAU-GECOMP.

Para: SUPEL-SIGMA.

Processo Nº: 0036.177227/2020-97.

Assunto: Análise e avaliação da conformidade técnica das propostas apresentadas para a aquisição.

Senhor(a),

Com nossos cumprimentos, considerando o Despacho SUPEL-SIGMA (SEI nº 0029490560), o qual solicita que seja realizada a análise das propostas das empresas, em virtude da especificidade técnica do objeto, atestando se as mesmas atendem os requisitos exigidos no Termo de Referência e do edital.

Considerando que foi solicitado através dos Despachos (Sei nº 0029561563; 0030065262), respondido pelo setor técnico no Despacho (SEI nº 0031941264); Análise Técnica (SEI nº 0031944707), conforme descrito abaixo:

Diante da análise técnica, podemos afirmar que o equipamento ofertado pelo fornecedor COVAN - COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DO NORTE LTDA não atende as especificações técnicas solicitadas, sugerindo desta forma, a desclassificação. Quanto ao fornecedor HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, por estarem em acordo com as especificações técnicas, sugere-se a aceitação.

Quanto ao equipamento ofertado pela PRIMECARE COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, não é possível analisar devido à grande quantidade de modelos, não sendo indicado o que a empresa ofertou para concluir o parecer técnico.

Dessa forma, considerando a manifestação e análise técnica referente as propostas apresentadas pelas empresas interessadas, devolvemos os autos para a continuidade que os trâmites requerem.

Sendo o que se apresenta no momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Wrangler Gonçalves Blodow
Técnico Administrativo - SESAU/GECOMP

Everton Josias Bertoli
Gerente de Compras - SESAU/GECOMP



Documento assinado eletronicamente por **EVERTON JOSIAS BERTOLI RIBEIRO PINTO, Gerente**, em 12/09/2022, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **WRANGLER GONÇALVES BLODOW, Técnico**, em 13/09/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032019836** e o código CRC **FF842F2C**.

Referência: Caso responda esta Despacho, indicar expressamente o Processo nº 0036.177227/2020-97

SEI nº 0032019836